



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5765/2021

“DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM GASTOS COM TRANSPORTE ESCOLAR DO RECURSO PEATE NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Sindicante Permanente para processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades nos gastos com o transporte escolar do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE do Governo Estadual no ano de 2020, conforme análise da Prestação de Contas PEATE/RS – Anexo IV enviada através da INF. Nº 46/2021 em anexo.

Art. 2º - A Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 5479/2021, coordenará e executará a apuração das irregularidades.

Art.3º - À Comissão sindicante fica aberto o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta portaria para apresentar relatório de conclusão, conforme disposto no artigo nº 160, da Lei 366/90, bem como, a Comissão poderá fazer uso dos poderes legais que lhe são conferidos, especialmente ao que couber no capítulo VI, seção III da Lei Municipal 366/90, para o cumprimento dos seus objetivos

Art.4º - Os integrantes da Comissão, poderão se afastar de suas funções habituais sempre que necessário, a fim de concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, em 09 de novembro de 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

